



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo Municipal

Processo nº 082/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	<i>[Handwritten Signature]</i>

Porto Real – RJ, 05 de agosto de 2022.

**Memorando Interno N.º 016/CCJ/2022**

**Da: Presidência da Comissão Permanente de Constituição e Justiça  
Diego Graciani de Almeida**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização.  
Vereador Henry de Carvalho Nunes**

**Assunto: Ofício nº 1146/GP/2022 de 21 de julho de 2022, - que versa sobre as razões do veto total do autógrafo da Lei nº 808 e da Lei nº 808 de 22 de junho de 2022**

*Sr. Presidente,*

Tendo em vista, o envio do Ofício nº 1146/GP/2022 de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita Veto Total do Autógrafo da Lei 808/2022 e da Lei nº 808/2022 de 22 de junho de 2022, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho à V. Excia, para que de acordo, com o Regimento Interno desta Casa de Leis fique convocada a Comissão Permanente de Fiscalização, para que reunidos estudemos possibilidades de aceitar ou não o pedido do veto ao Autógrafo e à Lei 808/2022, de emissão do Poder Executivo Municipal.

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Diego Graciani de Almeida

Corte aqui

Resposta do memorando 016/CCJ/2022.

Sim - de acordo       Não (Justificar)

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização**  
Henry de Carvalho Nunes.

*[Handwritten Signature]*  
Obs se for o caso, justificar:

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos  
Documento nº CSL 04

Av. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

